



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 401/2014

Data: 30.12.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de ensino Fundamental - Outros Recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	138	267	R\$	479.000,00
TOTAL				R\$ 479.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	139	268	R\$	479.000,00
TOTAL				R\$ 479.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal